



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa - CMDPI
Catanduvas - Paraná**



RESOLUÇÃO N° 01/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Final do recurso relativo ao "Incentivo Instituições de Longas Permanência para Pessoa Idosa - ILPI" do Município de Catanduvas - Paraná, referente ao período: do pagamento até 30 de junho de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 012/2010 de 01/06/2010 e considerando deliberação da plenária realizada em 18/09/2024;

Considerando, a Deliberação n.º 016/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDUPI-PR, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) sem fins lucrativos, conforme Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto de Pessoa Idosa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do recurso relativo ao "Incentivo Instituições de Longas Permanência para Pessoa Idosa - ILPI" do Município de Catanduvas - Paraná, oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR, referente ao período: do pagamento até 30 de junho de 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 18 de setembro de 2024.


PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDPI